



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Maria Eliane Barros Barreto Santos		
EMENTA: Autoriza Maria Eliane Barros Barreto Santos a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental José Moreira Cruz, INEP 23046805, no município de Tejuçuoca, até 31.12.2015.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuino		
SPU N° 14015384-5	PARECER N° 0115/2014	APROVADO EM: 10.02.2014

I – RELATÓRIO

Maria Eliane Barros Barreto Santos, portadora do título de Licenciatura Plena em Biologia, mediante o processo nº 14015384-5, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental José Moreira Cruz, no município de Tejuçuoca.

A requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

- I – requerimento enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;
- II – Ato de Nomeação;
- III – Declaração expedida pela CREDE 02 – Itapipoca, confirmando que há carência de profissional habilitado na região;
- IV – comprovante de experiência docente;
- V – cópia do diploma do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia em Regime Especial, expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA;
- VI – Declaração confirmando que está cursando especialização em Gestão Escolar na Faculdade de Carapicuíba - FALC.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que expressa o Artigo 4º da Resolução nº 448/2013, deste Conselho.
Cont. do Parecer nº 0115/2014



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização temporária do exercício de direção da Escola de Ensino Fundamental José Moreira Cruz, em Tejuçuoca, em favor de Maria Eliane Barros Barreto Santos, até 31.12.2015, quando deverá comprovar conclusão do Curso de Especialização em Gestão Educacional, salvo melhor juízo deste Colegiado.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2014.

MARIA LUZIA ALVES JESUINO

Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE